



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 231

Declara Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 1982 - "Dia de Todos os Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

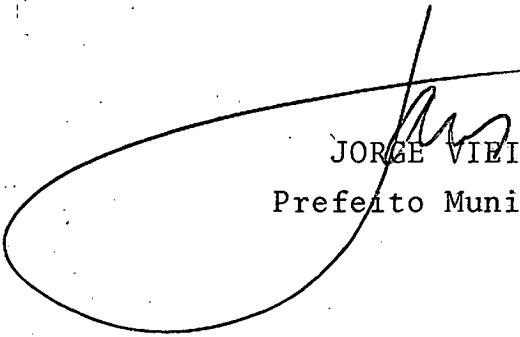
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 1982 - "DIA DE TODOS OS SANTOS";

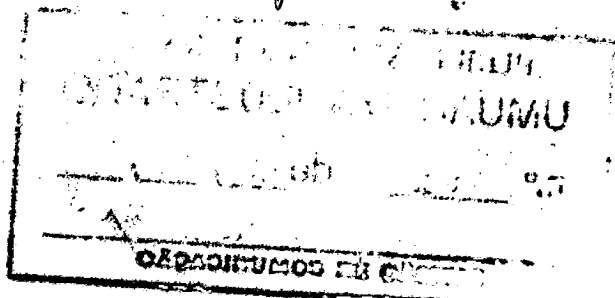
Parágrafo Único - Não haverá expediente no Paço Municipal, permanecendo em atividade apenas os serviços considerados essenciais de outros setores da Administração;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de outubro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 931 de 20/10/82

Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO